

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 054/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.004048/2024.71, Parecer Técnico N.º 111/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: IKARO HENRIQUE ANDRADE
CPF/CNPJ: 011.526.652-60
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, COM O N.º 75, BAIRRO MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 999,4096 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIAMANTE, FINAL DA VICINAL 01 (PETROLINA), GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 21/06/2026 *hs*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/06/2024

OS
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Keila Nunes Dourado
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01°38'50,12" N Longitude: 60°53'58,01" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004048/2024.71** / Parecer Técnico Nº:

111/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.957,30

VISTORIA: 500,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO-ART OBRA / SERVIÇO

Nº RR20230130525